

CIRCULAR ECONOMY

Closing the loop



PORTUGAL

Numa economia circular, a geração de resíduos é minimizada e o valor dos produtos, materiais e recursos é preservado durante tanto tempo quanto possível. Trata-se de um novo modelo económico que oferece enormes oportunidades. Ajuda a poupar os recursos naturais, combate as alterações climáticas, aumenta a sustentabilidade da produção, consumo e gestão dos lixos e cria empregos locais e verdes.

Para estimular a transição para este novo modelo, a Comissão Europeia lançou um Plano de Ação para a Economia Circular em Dezembro de 2015. Dois anos depois, acabou de ser adotada uma das suas últimas metas – <u>um quadro de monitorização do progresso</u>.

Não é fácil acompanhar o progresso, uma vez que esta transição está a decorrer em vários domínios diferentes. No entanto, o quadro de monitorização é uma ferramenta importante, que mostra como os diversos elementos da economia circular estão a começar a amadurecer. Ajudará os cidadãos e decisores a **identificar os fatores de sucesso** e mostrará onde **são necessárias mais ações**. Os resultados ajudarão a **estabelecer novas prioridades** à medida que a Europa se aproxima do seu objetivo a longo prazo: uma economia mais circular.

O quadro de monitorização é composto por **dez indicadores em quatro domínios**: (1) produção e consumo, (2) gestão de resíduos, (3) matérias-primas secundárias e (4) competitividade e inovação. Esta abordagem segue, de um modo geral, a lógica e estrutura do Plano de Ação para a Economia Circular.

QUADRO DA MONITORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR

1 AUTOSSUFICIÊNCIA DA UE EM MATÉRIAS-PRIMAS

Percentagem de uma seleção de materiais importantes (incluindo matérias-primas essenciais) utilizados na UE que são produzidos no seu território

2 CONTRATOS PÚBLICOS ECOLÓGICOS

Percentagem dos principais contratos públicos na UE que inclui requisitos ambientais

3A-C GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Geração de resíduos urbanos por habitante; total de resíduos gerados (excluindo os principais resíduos minerais) por unidade de PIB e em relação ao consumo interno de materiais

4 DESPERDÍCIOS ALIMENTARES

Quantidade de desperdícios alimentares produzidos



5A-B TAXAS GLOBAIS DE RECICLAGEM

Taxa de reciclagem de resíduos urbanos e da globalidade dos resíduos, excetuando os principais resíduos minerais

6A-F TAXAS DE RECICLAGEM DE FLUXOS DE RESÍDUOS ESPECÍFICOS

Taxa de reciclagem de resíduos de embalagens em geral, de embalagens de plástico, de embalagens de madeira, de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos; biorresíduos reciclados por habitante e taxa de valorização de resíduos de construção e demolição

CONTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS RECICLADOS PARA SATISFAZER A PROCURA DE MATÉRIAS-PRIMAS

Percentagem da procura global de materiais suprida por matérias-primas secundárias — para materiais específicos e no conjunto da economia

8 COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS RECICLÁVEIS

Importações e exportações de determinadas matérias-primas recicláveis

9A-C INVESTIMENTO PRIVADO, EMPREGOS E VALOR ACRESCENTADO BRUTO

Investimentos privados, número de pessoas empregadas e valor acrescentado bruto nos setores da economia circular

10 PATENTES

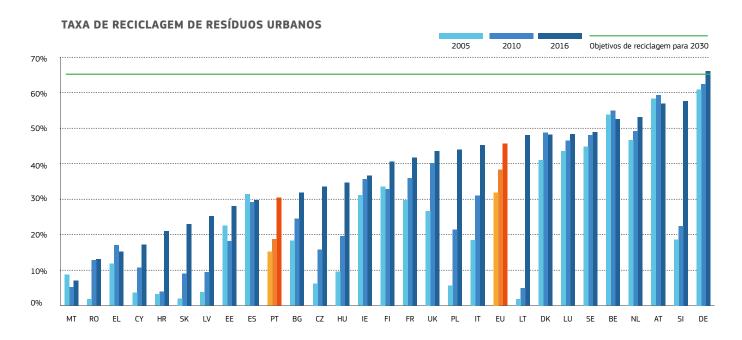
Número de patentes relacionadas com a gestão e reciclagem de resíduos

Ambiente

FOCO NA GESTÃO DOS RESÍDUOS

De uma forma geral, a gestão dos resíduos apresenta uma tendência positiva, embora exista um potencial significativo de melhoria e grandes diferenças entre Estados-Membros e entre fluxos de resíduos.

Entre 2008 e 2016, as taxas de reciclagem de resíduos urbanos da UE aumentaram de 37 % para 46 %.



Entre 2008 e 2015, as **taxas de reciclagem de resíduos de embalagem também aumentaram** na UE, de 62% para 66%. No caso das **embalagens de plástico**, a taxa de reciclagem média na UE é significativamente inferior, situando-se nos **40%**, embora se tenham registado melhorias nos últimos anos.





 Paper/Volume_01
 KH-04-18-001-PT-C
 ISBN: 978-92-79-77548-2
 doi: 10.2779/041684

 PDF/Volume_01
 KH-04-18-001-PT-N
 ISBN: 978-92-79-77553-6
 doi: 10.2779/168959

© União Europeia, 2018

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2018

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte.

A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regulamentada pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). É necessário obter autorização junto dos detentores dos direitos de autor para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido pelos direitos de autor da UE